



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C. 03.969.995/0001-95

Rua Campo Grande, 353 -

Cep 79 420-000

Fone: 286-1560

RESOLUÇÃO Nº 009 , DE 01 DE MARÇO DE 1.995.

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR JUAREZ PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental...

R E S O L V E :-

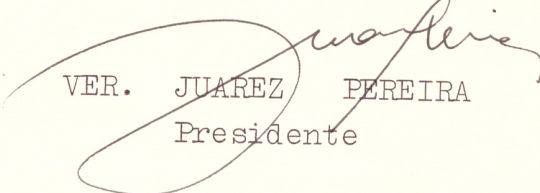
Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 03 de Março de 1.995, com início às 10:00 horas, na sede deste Legislativo.

Art. 2º - A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

- a)- Mensagem nº 003, de 24/02/95, do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 003, de 24 de Fevereiro de 1.995, que "Autoriza o Poder Executivo a construir benfeitorias no Clube do Laço Rio Verde de Camapuã e na Associação dos Criadores de Camapuã e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 01(primeiro) de Março de 1.995.


VER. JUAREZ PEREIRA
Presidente